



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 16 de 23 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um Veículo tipo Ambulância, para o município de São Félix do Araguaia, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - A Lei 8666 de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- III - Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;
- IV - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- V - Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009**, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- VI - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009**, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- VII - Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS;
- VIII - Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de novembro de 2015**, que dispõe sobre Pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

IX – Resolução do Conselho Municipal Saúde de São Félix do Araguaia Nº 28, que dispõe e delibera sobre a proposta de Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de 01 (uma) ambulância, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de São Félix do Araguaia-MT;

X - Termo de Compromisso nº 352/2021, que entre si celebram o fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do município de **São Félix do Araguaia** para fins que se destina.

XI - Parecer Técnico Nº 08/2021, do ERS/São Félix do Araguaia, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Estadual, do Deputado Estadual Max Russi no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um Veículo tipo Ambulância, para o município de São Félix do Araguaia-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um Veículo tipo Ambulância, para o município de São Félix do Araguaia, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, do Estado de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 23 de Novembro de 2021.


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora da CIRNAK


Rosane de Faria Maciel
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO CIR NAK Nº 16, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

Deputado Estadual Max Russi

1. DADOS DA UNIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Tipo de Unidade: Secretaria de Saúde de São Félix do Araguaia - MT
CNPJ: 97.530.840/0001-06
Endereço: Rua Manoel Ferreira da Rocha, nº 319, Centro

2. OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	
Emenda Parlamentar Ofício Nº 462/ 2021 / PRESIDÊNCIA/ALMT	Valor: 150.000,00
UNIDADE(S) BENEFICIADA(S):	CNES:
Unidade de Saúde da Família IV - Espigão do Leste	2392577

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Esta emenda parlamentar se destina especificamente para aquisição de um transporte sanitário (modelo ambulância) se faz necessário para atender o distrito do Espigão do Leste por esta localizado a 250 km de distância da sede esse beneficiaria a unidade de saúde para esta atendendo as urgência e emergência para as referências de média e alta complexidade.

4. Fontes de Recursos

Fonte	Valor
Emenda Parlamentar	150.000,00
Recursos Próprios (se tiver contrapartida)	0,0
TOTAL	150.000,00

Assinaturas manuscritas